



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

### Comunicado 011/2018

Ref: Cadastro dos exames de Determinação da Colinesterase Plasmática e Eritrocitária

Comunicamos que a partir de 02/05/2018 o cadastro da requisição para realização dos exames de determinação da colinesterase plasmática e eritrocitária deve ser realizado **no Sistema de Gerenciador de Ambiente Laboratorial /GAL - Módulo: Biologia Médica.**

Na ocasião do cadastro devem ser inseridos, dentre outros, os seguintes dados:

- 1) Finalidade: Protocolo
- 2) Descrição: Monitoramento
- 3) Agravo a ser cadastrado: Intoxicação exógena
- 4) Caso: acompanhamento
- 5) CPF ou CNS do paciente

Ressaltamos ainda que as amostras coletadas deverão ser incluídas da seguinte maneira:

- a) Amostra: Soro e inclusão da pesquisa: Colinesterase - Butirilcolinesterase
- b) Amostra: Sangue Total e inclusão da pesquisa: Colinesterase - Acetilcolinesterase

Os dados complementares como: profissão, se exame admissional ou periódico, início da atividade profissional, inseticidas utilizados, data da última aplicação, dados clínicos (se presentes), data do último exame, etc. devem ser digitados no campo “observação”.

Lembramos ainda que a requisição do GAL deve acompanhar a amostra enviada ao Lacen/ Florianópolis e que os resultados serão disponibilizados no mesmo sistema.

O sistema Telemedicina, utilizado anteriormente, ficará disponível somente para consulta de exames anteriores a esta data.

Informamos que as orientações de coleta permanecem inalteradas e podem ser obtidas no “Manual de Orientação para Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras Biológicas”, pgs 61 e 62 e Nota Técnica Conjunta DIVS, DIVE e Lacen, de 30/08/2016.

Florianópolis (SC), 13 de abril de 2018.

Cristine Ferreira  
Gerente Técnica de Biologia Médica

Marlei Pickler Debiasi dos Anjos  
Chefe da Divisão de Biologia Molecular

GEBIO/CF